



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 38º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo com:

- Paulo António Carreira Mendes Andrade, com a categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Florestal, no Gabinete Técnico Florestal, com início a 19 de Dezembro de 2011 e fim a 18 de Dezembro de 2012, integrado na posição remuneratória 2ª, nível remuneratório 15, ao que corresponde o vencimento de 1.201,48€ mensais.

Miranda do Douro, 20 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)